

PORTARIA Nº 201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024(*)

Designa o Juiz de Direito EDUARDO NERI NEGREIROS para atuar no 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal, com jurisdição plena e atuação preferencial na realização de audiências, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101. 013909/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito EDUARDO NERI NEGREIROS, Titular da 2ª Vara da Comarca de Macau, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar no 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal, com jurisdição plena e atuação preferencial na realização de audiências, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 201, de 28 de fevereiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto à original, na Edição 299, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 29/02/2024.